



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 12/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2024

CONVOCAÇÃO

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 04 de 05 de Julho de 2024, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

PSICÓLOGO (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATO	PONTUAÇÃO
07	03	ANDERSON CASTELARI	40 PONTOS

1. O candidato convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2024, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
2. Os documentos serão autenticados gratuitamente no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 3º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 08h às 13h. O candidato convocado deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

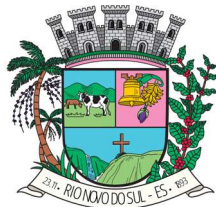
- 4. Após autenticação dos documentos, o candidato deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 3º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munido das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.**

4.1. Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Registro no Conselho Regional competente;
- g) Comprovante de Regularidade no Conselho Regional competente;
- h) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- i) Título de Eleitor;
- j) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- k) Comprovante de Escolaridade;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- n) CPF dos filhos (se tiver);
- o) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- p) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- q) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

4.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

- e) Creatinina;
 - f) Glicemia jejum.
5. Caso necessário o candidato convocado poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 08h às 13h.
6. Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 18 de Junho de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS

Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCSSO SELETIVO N.º 09/2024

EDITAL N.º 12/2026

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 18/06/2026 08:57:38 -03:00

DAYANI MARTINS OINHOS

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 18/06/2026 09:04:24 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 18/06/2026 10:17:33 -03:00

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 18/06/2026 10:53:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/06/2026 10:53:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLAUDIANE LOUZADA WETLER (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO) -
SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7451CS>